



7.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

18 de março de 2024, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a sexta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos



1. **Período de Intervenção do Público**

A Senhora Gabriela Costa interveio, referindo que a empresa Saica Natur tinha uma das suas unidades no polígono industrial da Maia e, numa das auditorias de que foram alvo, tiveram conhecimento que careciam de uma autorização da APA, nomeadamente do Departamento de Recursos Hídricos, no que dizia respeito a descargas. Após darem início ao processo de licenciamento junto da APA, solicitou por parte da Câmara da Maia uma declaração em como autorizava a empresa Saica Natur a utilizar o coletor público. Para dar seguimento ao licenciamento necessitavam da parte da Câmara da Maia dessa declaração em como autorizavam a usar o coletor público, e a indicação das coordenadas onde o coletor descarregava no domínio hídrico. Mais referiu que estavam desde 2022 a solicitar à Câmara da Maia essa declaração, tentando de diversas formas a sua obtenção, mas até a data não tinham recebido essa informação.

O Senhor Presidente interveio, tendo solicitado à Senhora Vereadora Marta Peneda que averiguasse o ponto de situação do assunto e que posteriormente desse uma resposta à empresa Saica Natur.

2. **Período de Antes da Ordem do Dia**

- Sem intervenções.

3. **Aprovação da ata da 2.ª reunião de Câmara ordinária pública de 15 de janeiro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata a da 2.ª reunião de Câmara ordinária pública de 15 de janeiro de 2024, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador António Ramalho enviou breves correções de pormenor às suas intervenções.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho referiu que ia analisar e enviava em tempo, caso se justificasse, proposta de retificações de pormenor às suas intervenções.



4. **Aprovação da ata da 3.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de janeiro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 3.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de janeiro de 2024, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras, Marta Moreira de Sá Peneda e Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho referiu que ia analisar e enviava em tempo, caso se justificasse, proposta de retificações de pormenor às suas intervenções.

5. **Aprovação da ata da 4.ª reunião de Câmara ordinária de 05 de fevereiro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 4.ª reunião de Câmara ordinária de 05 de fevereiro de 2024, **aprovada por unanimidade**.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho referiu que ia analisar e enviava em tempo, caso se justificasse, proposta de retificações de pormenor às suas intervenções.

6. **Aprovação da ata da 5.ª reunião de Câmara ordinária pública de 19 de fevereiro de 2024**

Depois de submetido a discussão e votação foi a ata da 5.ª reunião de Câmara ordinária pública de 19 de fevereiro de 2024, aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho referiu que ia analisar e enviava em tempo, caso se justificasse, proposta de retificações de pormenor às suas intervenções.

7. **PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação n.º 62884 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de**



empreendimento habitacional – 24 fogos – Rua Alvarim Vieira – Lote 1, Águas Santas”

Registo n.º 11 411/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a ratificação do contrato de comparticipação SIGA n.º 62884 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional – 24 fogos – Rua Alvarim Vieira – Lote 1, Águas Santas”, **aprovado por unanimidade.**

8. **Atribuição de um subsídio à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de até €11 000,00 (onze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos da participação desportiva na Taça European Handball League – Fase de apuramento**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 2472/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional à Associação Atlética de Águas Santas, no montante de até €11 000,00 (onze mil euros), **aprovado por unanimidade**, como comparticipação financeira nas despesas decorrentes da sua participação na fase de apuramento para a Taça European Handball League.

9. **Cedência dos direitos de utilização de 4 Estádios/Campos de Futebol Municipais: Aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás – €70 241,74 (setenta mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 3973/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás, decorrente do protocolo de cedência dos direitos de utilização de quatro estádios/campos de Futebol, celebrado com clubes desportivos do Concelho, no montante máximo de €70 241,74 (setenta mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e quatro



cêntimos), **aprovada por unanimidade.**

- 10. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira, para as obras de conservação e manutenção do Edifício Sede da Junta de Freguesia – €140 692,10 € (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois euros e dez cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 428/23

Depois de submetido a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira, no montante de €140 692,10 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), **aprovado por unanimidade**, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos de conservação e manutenção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Moreira.

- 11. Celebração de um contrato-programa entre o Município da Maia e a freguesia de Milheirós, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro para a reabilitação e adaptação da antiga Junta de Milheirós – €241 352,23 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 1358/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Milheirós, no montante de €241 352,23 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos), **aprovado por unanimidade**, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nas obras de reabilitação e adaptação do antigo Edifício Sede da Junta de Freguesia de Milheirós num Centro Comunitário e Social.

- 12. Concessão de benefícios públicos | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa (Festas em Honra de Santo Ovídio e Santa Cristina 2023) - €3000,00 (três mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º



3591/24.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto interveio, colocando a questão se eram duas festividades, ou uma festividade. Mais referiu o Senhor Vereador, como já tinha vindo a falar e a exemplo do desporto, que para as comissões de festas e fabriqueiras devia haver um regulamento para a atribuição dos subsídios. Como era só uma festa, gostava o Senhor Vereador de saber o porquê desta discrepância.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que o regulamento estava a ser preparado para depois ser discutido em sede de reunião de Câmara.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que normalmente o cálculo dos subsídios era feito mediante a apresentação prévia do orçamento das despesas. Mais referiu o Senhor Vereador que havia festas com um orçamento mais pesado e outras com orçamento menos pesado, não havendo um valor definido, sendo o critério fazer corresponder ao valor apresentado no orçamento das atividades a realizar durante as festividades.

Depois de submetido a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de €3000,00 (três mil euros), para a realização das Festas em Honra de Santo Ovídio e Santa Cristina, **aprovado por unanimidade.**

13. Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães (Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde) – €3500,00 (três mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 8731/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, no valor de €3500,00 (três mil e quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, **aprovado por unanimidade.**



14. Pagamento de participações à Área Metropolitana do Porto e Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3362/24

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, solicitou uma breve explicação sobre os critérios que determinavam esta distribuição de quotas. A Senhora Vereadora colocou a questão de saber porque não estavam os critérios definidos nos documentos, e como referia que Santo Tirso pagava mais de quota do que a Maia, deduz a Senhora Vereadora que não fosse pelo orçamento, ou pelo número de habitantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que também era pelo número de habitantes. Referiu o Senhor Presidente que sempre foi este o modelo de distribuição que, também, tem em conta a área, sendo que a de Santo Tirso, mesmo sem a Trofa, era maior que a da Maia, mas que a população era menor. O Senhor Presidente mencionou que iria solicitar as variáveis e a ponderação da estrutura de partição de quotas para a fazer chegar à Senhora Vereadora.

Depois de submetido a discussão e votação foi o pagamento da quota para o ano de 2024, no valor de €61 493,00 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três euros) da Área Metropolitana do Porto, **aprovada por unanimidade**.

15. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional – Motorista

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6148/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de seis (6) postos de trabalho da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade; Vogais efetivos:



Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Sofia Silva Sousa Abreu, Técnica Superior do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade; Vogais suplentes: Agostinho Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional da Divisão de Energia e Mobilidade e Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior de Recursos Humanos.

16. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 11 186/23

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quinze (15) postos de trabalho da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Elisabete Mónica Vinha Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística; 1.º Vogal Efetivo – Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – António Paulo dos Santos Queirós, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos; Vogais suplentes – Cristina Carvalho Machado, Técnica Superior da Divisão de Gestão Operacional e Logística e Vitor Manuel Vilarinho Ascensão, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.

17. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional – operador de piscinas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 4623/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,



sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Vítor Manuel Vilarinho Ascensão, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade; 1.º Vogal Efetivo – Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade; Vogais suplentes – Norberto Paulo Brandão Marques Gregório, Técnico Superior da Divisão de Energia e Mobilidade e Susa Maria Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

18. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior – Nutricionista

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 4923/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Mafalda Sofia Roriz Oliveira Brás, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude ; Vogais efetivos: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira, Chefe do Gabinete de Saúde; Vogais suplentes Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Ângela Cristina Ribeiro Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos

19. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 47 888/23

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri



composto pelos seguintes elementos: Presidente: Juan Miguel Vieira Couto, Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude; 1.º Vogal Efetivo – Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – António Paulo dos Santos Queirós, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos; Vogais suplentes – Susana Maria da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Wilson Miguel Moutinho Pombal Costa, Técnico Superior da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude.

20. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 47 888/23

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou a que serviço se destinava esta proposta de contratação, solicitando esse esclarecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que essas quatro contratações eram para a área do desporto.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, deliberando a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro (4) postos de trabalho da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral; 1.º Vogal Efetivo – Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos; Vogais suplentes – Raquel Alexandra Silva Santos – Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência e Ângela Cristina Ribeiro Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

21. Concurso público sem publicitação internacional para a “Construção de equipamentos de saúde primária – USF Pedras Rubras – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira”



Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 79/23.

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da não adjudicação e inerente revogação da decisão de contratar **aprovada por unanimidade.**

22. Empreitada de “Drenagem de águas pluviais na Rua do Dr. António dos Santos, nas freguesias de Águas Santas e Milheirós”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 2/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade.**

23. 29.ª Edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – proposta de autorização da fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 12 049/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização da fixação do preço dos bilhetes da 29.ª Edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, no valor de €5,00 (cinco euros) para aquisição de bilhetes simples, €50,00 (cinquenta euros) para aquisição do Passe Festival e €12,00 (doze euros) para aquisição do Passe Fidelidade e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

24. Pedido de autorização de fixação do preço e aprovação da entrada da receita para o concerto para crianças “Concerto Encenado – Não se canta à mesa”

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 11 350/24

Depois de submetida a discussão e votação foi, a autorização da fixação do preço do bilhete individual de ingresso para o concerto para Crianças “Concerto encenado – não se canta à mesa, em €5,00 (cinco euros) e €15,00 (quinze euros) para o passe familiar que dará acesso à entrada de quatro (4) pessoas e a respetiva entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**



25. **Proposta de autorização da fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita para os concertos do evento Maia Fest Music, a ocorrer entre os dias 09 e 12 de maio de 2024**

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 11337/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização da fixação do preço dos bilhetes do evento Maia Fest Music 2024, tendo o bilhete individual o valor de €12,00 (doze euros) e o bilhete duplo, o valor de €20,00 (vinte euros) e a entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

26. **Pedido de isenção de taxas de licenças para celebração da Procissão dos Passos a 29 de março – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3362/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia **aprovado por unanimidade.**

27. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Celebração das Festas de Nossa Senhora da Saúde de 11 a 15 de abril – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 301/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de s. Faustino de Gueifães **aprovado por unanimidade.**

28. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão a 28 e 29 de março – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 251/24



Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços **aprovado por unanimidade.**

29. Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de Município da Maia - processo n.º 370/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, em conformidade com a informação técnica PI:898/24, **aprovado por unanimidade.**

30. Proposta da 1.ª Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 11927/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a 1.ª revisão modificativa ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 dos SMAS, e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual

31. Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8854/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o relatório de avaliação anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023 **aprovado por unanimidade.**

Mais se deliberou proceder a uma retificação de pormenor ao resumo da proposta, retificando a norma habilitante, bem como, a data da aprovação do documento.



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

32. Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8855/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024, **aprovado por unanimidade.**

Mais se deliberou proceder a uma retificação de pormenor ao resumo da proposta, retificando a norma habilitante, bem como, a data da aprovação do documento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

33. Abertura de procedimento para a eficiência energética na iluminação pública (IP), ao abrigo do programa Eco.AP – Aprovação de peças procedimentais para lançamento de concurso público

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 9604/24

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, dando nota que o concurso já tinha sido aprovado anteriormente em reunião de Câmara; entretanto, houve uma alteração à forma como o concurso foi lançado e foi necessário alterar as peças todas. O que estava ali para aprovar eram as novas peças do investimento, com a mudança da iluminação do concelho toda para Led, em que tudo seria feito por uma empresa de serviços energéticos e manutenção a cargo da mesma empresa. Mais referiu que o município não tinha qualquer encargo, sendo todo o investimento feito pela empresa de serviços energéticos, onde existiria também uma partilha de poupança pela empresa que ganhar o concurso, que teria de ser no mínimo 2% das poupanças conseguidas. A autarquia continuava a pagar a atual fatura em termos de iluminação pública, mas iria receber uma partilha das poupanças conseguidas,



tendo o contrato uma duração de dezasseis anos, passando depois para o domínio da autarquia.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, e em complemento ao que tinha sido dito, referiu até chegarem a este cenário foram estudados outros cenários, tendo inclusive a colaboração da Agência de Energia do Porto. Foram estudados três cenários de intervenção, que passaram não só pelo investimento direto por parte do operador de redes e distribuição de baixa tensão atual E-Redes, o investimento modelo ECO.AP, e o investimento através de capitais próprios, e depois de estudados todos estes cenários concluíram, inclusive a própria Agência de Energia do Porto, que este era um dos cenários, no que dizia respeito àquelas que eram consideradas as boas práticas, e que também estavam a ser usados em municípios vizinhos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que estes contratos tipo, em que havia partilha de risco pelos operadores públicos e privados, merecia naturalmente o acordo do PS e, essencialmente na parte da eficiência energética, era algo que nos últimos anos têm visto ser boas práticas. A questão da Senhora Vereadora residia em qual seria o encargo da Câmara Municipal ao longo destes dezasseis anos, ou seja, este concurso era lançado, tinha uma série de interessados, e tinham a proposta adjudicada. A fatura que a Câmara Municipal pagava no mês anterior a essa adjudicação mantinha-se durante dezasseis anos.

A Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, respondeu que sim.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, referindo que já tinham uma grande rede substituída por Leds, questionando se no conjunto dos contratos iria ser integrado todos os trabalhos que estavam previstos fazer.

A Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, respondeu que estava integrada a questão da manutenção.

Depois de submetido a discussão e votação foram as novas peças procedimentais, caderno de encargos e programa de procedimento para lançamento do concurso público Eco.AP, no Município da Maia, **aprovadas por unanimidade.**



34. Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12 453/24

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que os Vereadores do Partido Socialista já por diversos momentos tiveram oportunidade de manifestar concordância com a execução desta unidade de execução, e com a criação de uma área de formação desportiva. Era uma área que estava prevista no PDM e, portanto, tudo o que veio a seguir ao PDM, designadamente o Master Plan, a unidade de execução respeitava o PDM, e daí a concordância do Partido Socialista, aliando o facto de ser um projeto estruturante importante. Nesta sequência, o que o Partido Socialista gostaria de deixar claro era que, não estando em causa o procedimento da hasta pública, que era um procedimento natural na sequência dos anteriores, havia um aspeto, que era o principal aspeto, e que ao partido Socialista merecia naquele momento algum pedido de esclarecimento, se possível, por parte do Senhor Presidente, exatamente em relação ao preço base. O Partido Socialista sabia que a cidade e os terrenos à volta da cidade tinham diferentes valores, em função dos usos que estavam previstos, neste caso era o uso de equipamento desportivo, também tendo áreas verdes. Sabiam que para as áreas verdes havia um valor de mercado, sabiam que para as áreas de equipamento havia outro valor de mercado, sabiam que para as áreas de atividades económicas havia outro valor de mercado, para as áreas residenciais idem, e depois subespecificações em cada uma destas grandes áreas de usos do território. Mais referiu o Senhor Vereador que o Partido Socialista ia conhecendo os valores praticados, em face das dinâmicas dos mercados, sabiam também que este projeto implicava um modelo de gestão específico, e aliando aquilo que eram as atividades ali previstas, e aquilo que era o modelo de gestão previsto, acham os Senhores Vereador do partido Socialista que o valor de vinte e três euros e oitante e nove cêntimos (23,89€) por metro quadrado, como base de licitação, ficava aquém daquilo que poderia ser o valor real desta área. E, tendo dúvida, colocam ao Senhor Presidente a questão se poderia esclarecer, sabendo que havia um relatório técnico, mas havia também posturas políticas que tinham que ter em conta, em face das opiniões técnicas, e nessa linha de raciocínio,



gostariam de perguntar ao Senhor Presidente se mais alguma informação tinha a acrescentar, para facultar relativamente a esta base de licitação.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que este caso, conforme sabiam, era um caso já antigo que se reportava a inícios de 2021, quando a Câmara fez um pré-acordo com a SAD do Futebol Clube do Porto, em que, eventualmente, caso ganhassem as eleições em setembro de 2021, iam ver este caso com bons olhos, e acolher a ideia de um centro de estágio. Depois disso houveram várias peças no meio, o Futebol Clube do Porto é que tinha feito a sugestão à Câmara para que a empresa que fez o desenho fosse a empresa que tinha feito o estádio do Futebol Clube do Porto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que era mentira, que quem tinha escolhido o arquiteto Manuel Salgado e o seu escritório foi a Câmara Municipal da Maia. O que o Senhor Presidente disse na altura foi que queriam um projeto de excelência, e que na sua opinião o arquiteto Manuel Salgado preenchia esses requisitos.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que podia ter interpretado mal, porque quando foi a gala do Futebol Clube do Porto e mostraram o centro de estágio ao povo, quem mostrou foi o Futebol Clube do Porto e não a Câmara da Maia, e conforme tinham dito em reunião de Câmara ninguém do Partido Socialista sabia alguma coisa, sobre o tal desenho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mencionou que aquilo que foi visto não era o projeto, era o estudo da unidade de execução.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que como o Senhor Presidente tinha dito em reunião de Câmara, ver aquilo a ser apresentado assim, tinha sido um espanto. E, para o Senhor Vereador e todos os Vereadores do Partido Socialista também, enquanto autarcas da Maia. Mais referiu o Senhor Vereador que com base nessa apresentação é que tinha havido esta ideia. As notícias agora eram muitas, e disseram que o Futebol Clube do Porto tinha começado as obras, que o Futebol Clube do Porto já era dono de vários espaços, terrenos, que já tinha comprado mais de noventa mil metros quadrados, e para o Senhor Vereador era tudo uma história, porque quem de facto tinha comprado uma



área dessa dimensão foi uma empresa de Braga que se chama ABB. Continuou o Senhor Vereador referindo que foi a empresa que comprou os tais 10 hectares, que o Futebol Clube do Porto dizia que eram deles, ou seja, estavam ali perante uma sessão em que não sabiam bem quem era o dono de quê, ou quem ficava com o quê. Estava perfeitamente lúcido para todos que o uso ia ser do Futebol Clube do Porto SAD, pelo menos era isso que era público e notório; agora, quem ia ser o dono, quem fazia a construção e quem arrendava ao Futebol Clube do Porto, por aquilo que tem visto e era público, não era o Futebol Clube do Porto que fazia, eram pessoas externas ao Futebol Clube do Porto, nomeadamente, por aquilo que tinha sido visto, quer na imprensa, quer "*in loco*", que as pessoas que desenvolviam esta compra e que estavam em cima desta compra era a empresa ABB de Braga, que era do Gaspar Borges, que era o dono da empresa construtora, embora ali tivesse comprado com uma empresa de imóveis, que se chamava Irmãos Borges 2, e que o Senhor Vereador tinha o registo em sua posse desse registo. Disse o Senhor Vereador que tudo aquilo que andavam a dizer, que as máquinas, já estavam no terreno, e que a obra já tinha começado era confuso para a Câmara e para o Senhor Vereador enquanto autarca, porque depois o Senhor Vereador ia aos sítios e via que não correspondia, á verdade conforme já tinham visto ali em sessão de Câmara. Era lógico, que cada um dizia o que queria, e as pessoas são livres de dizerem o que querem, mas quando isso colidia com as suas funções enquanto autarcas, e colidia porque tinham que estar atentos ao que era feito, ao que era dito, e de facto eram histórias que depois passavam em notícias, e essas notícias eram dadas como boas, e para as pessoas que as liam pensavam que essa imprensa era séria, pensavam mesmo que de facto existia, e que de facto o Futebol Clube do Porto tinha comprado e que as obras tinham começado, quando nada disso era possível. O Senhor Vereador também sabia que havia duas pessoas, que nada tinha contra, e que pertenciam à SAD do Porto, mas também estavam envolvidas neste processo, um era o novo candidato a vice do Futebol Clube do Porto, que era o João Koller, que era um distinto gestor do Porto, que também estaria metido neste negócio, devido à sua empresa de investimentos. Tendo em conta que o responsável financeiro do Futebol Clube do Porto ter afirmado que o Porto ia arrendar o centro de estágio, era óbvio que os terrenos iam ser comprados por alguém que depois fazia a obra, e depois arrendasse ao Futebol Clube do Porto por um preço alto, era



óbvio que estavam perante negócios da China. E depois, existe um outro empresário que tem estado muito ativo e também era muito conhecido junto do Porto, que era o Pedro Pinho, que pelos vistos esteve neste negócio desde o início. A questão era, ao fim deste tempo, e quando vai a hasta pública, que ia apenas ter um uso, porque era uma pessoa só que tinha interesse nisto, que era o Futebol Clube do Porto, conforme era público e notório, viam que isto era o Porto que ia usar, mas havia um negócio antes disso, que era a compra desses imóveis, que já foram comprados quase metade pela empresa de Gaspar Borges, e depois vem a obra, conforme sabiam, a empresa ABB foi que fez o centro de estágios em Braga e que pelos os vistos a ideia era a algo do género para a Maia, e por isso a empresa também estava metida nisto. Esta era uma questão que importava ver, porque as notícias eram muitas de facto, e enquanto autarcas confundia, e confundia ainda mais o povo da Maia, que obviamente não tem gostado muito de ouvir estas notícias, como factos, e estavam ali eleitos por essas pessoas, e queriam saber em que ponto isto tudo estava. Salientou o Senhor Vereador que isto era o ponto um. O ponto dois prendia-se com a verba em que a hasta pública começava, pois era um fato à medida, e sendo um fato à medida existia apenas uma pessoa que queria isto. De facto, estava feito assim, não havia mais ninguém em todo o Mundo que quisesse este espaço, e como tal, quando punham um preço base destes, obviamente a venda ia ser feita pelo preço base apenas e só. Estavam a pôr um imóvel à venda a cerca de vinte e três euros (23,00€) o metro quadrado; conforme toda a gente sabia, na Maia, e felizmente para Maia, não existiam imóveis a este preço, os números andavam de facto muitíssimo acima disto, o que era bom para quem investia na Maia, porque tinha que investir com um nível mais alto, que era o que a Maia queria, quer para as pessoas que eram donas desses imóveis na Maia, que também os vendiam a um preço mais alto. O Senhor Vereador deu nota que as várias hastas públicas que a Câmara tinha feito com o apoio do Partido Socialista, os números que lá estavam nessas hasta pública em nada tinham que ver com um número destes, ou seja, a Maia não podia estar em saldo, nem passar a ideia de, que estes imóveis estavam em saldo ou que ia ser quase dado, porque o número era demasiado baixo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, referindo que o Senhor Vereador tinha dito tanta coisa errada, e que se



tivesse sido bem dito o Senhor Presidente até gostaria de ouvir, mas não estava, porque estava a ouvir manifestações de ignorância, isto até porque, disse, no ponto 39 desta reunião constava a aquisição pela Câmara da Quinta do Mosteiro que, e para além do vasto conjunto de prédios urbanos que contém, tem vinte hectares de terrenos, sendo que o seu custo total por metro quadrado é semelhante ao da hasta pública. Mais referiu o Senhor Presidente que o Senhor Vereador sabia que o Senhor Presidente, enquanto pessoa e autarca, tinha feito muito pela Maia, de facto e em concreto, não era de conversa. Essa Maia, que o Senhor Vereador tinha dito que era quase dado, era mentira. Era bem pago. A avaliação dos terrenos foi feita por peritos que estavam inscritos na CMVM que são, também, peritos judiciais, e que a avaliação foi desenvolvida com as regras e condicionantes do PDM em vigor, mais dizendo que se a avaliação fosse feita com o novo PDM em fase de conclusão, a avaliação descia consideravelmente. Ao contrário do que o Senhor Vereador tinha dito, este valor era extremamente confortável, era um valor perfeitamente justo e defensável na Maia e em qualquer instância, porque tinha fundamento técnico da comissão de avaliação. Mais disse o Senhor Presidente que tinha pedido a escritura de aquisição pela Câmara dos setenta e dois hectares comprados em 2003 em que se incluem os catorze agora em consideração, com o número 68/2023, tendo o Município da Maia pago oito milhões e cem mil euros. Para os catorze hectares colocados em hasta pública a base de licitação, fundamentada com a avaliação, era de três milhões trezentos e sessenta mil, e que não eram para o Senhor A ou Senhor B, era para quem apresentasse o maior valor, porque a hasta pública, como sempre, seria feita de uma forma limpa, cristalina e transparente, não havendo qualquer tipo de negócios, porque na Câmara da Maia isso não existia. Deu nota o Senhor Presidente que a hasta pública ia ser feita, a unidade de execução estava aprovada, que o que podia lá ser edificado era o que estava na unidade de execução, tendo tudo sido desenvolvido com o maior rigor e transparência.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que a Câmara Municipal da Maia já há muito tempo que pensava criar um parque metropolitano. Esse parque metropolitano era um parque destinado a várias valências, valência de investigação científica, valência residencial, valência empresarial e valência desportiva, e essa intenção da Câmara era uma intenção clara e fundamentada, porque sobretudo a Câmara já tinha uma série de terrenos nessa



área e, portanto, avançou para este projeto. A dado passo do percurso, a instituição Futebol Clube do Porto, e não o Senhor A, ou Senhor B, abordou a Câmara Municipal no sentido de manifestar interesse em instalar no território do município determinado tipo de equipamento; a Câmara, que respeitava todas as instituições, naturalmente respeitava uma instituição como o Futebol Clube do Porto. Tendo a Câmara uma localização alargada em que previa que esse espaço fosse ocupado por várias valências, sugeriu a essa entidade que o sítio mais indicado para que esse equipamento fosse instalado era aquele espaço, mas sempre com a ressalva de que a Câmara Municipal lidaria com esse processo de uma forma absolutamente normal. Tudo o que fosse necessário para a instalação desse equipamento por parte da instituição Futebol Clube do Porto, o Futebol Clube do Porto teria de adquirir esse terreno e respeitar integralmente o programa que já estava aprovado. Quanto à questão da sugestão, referiu que o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho tinha baralhado as coisas, o Senhor Vereador tinha posto o Futebol Clube do Porto a sugerir à Câmara que fosse determinada pessoa a fazer, foi ao contrário. Como a Câmara tinha entregue a um determinado arquiteto o desenho fino desse parque, sugeriu ao Futebol Clube do Porto, no sentido até de facilitar a vida ao Futebol Clube do Porto em sede de eventual aprovação do projeto, que o produto que fosse apresentado fosse de qualidade, e na ótica da Câmara Municipal, se aquela entidade, que tinha feito o desenho fino do parque, também podia servir ao Futebol Clube do Porto para fazer o projeto, e o Futebol Clube do Porto decidiu, muito bem, entregar a essa mesma entidade. Foi aprovado em sede de reunião de Câmara o parque metropolitano, e a Câmara Municipal começou a dar andamento ao processo normal de concretização da possibilidade real da existência dessa zona desportiva, e este era o caminho, este. O que emperrava isto tudo não tinha nada que ver com a Câmara Municipal, e era pena a Câmara Municipal estar a ser parte de burburinho, porque o emperrava esta instituição era o processo eleitoral da instituição Futebol Clube do Porto, ao qual a Câmara Municipal era completamente alheia, porque à Câmara Municipal tando dava que o Presidente fosse o Senhor A, se era o Senhor B, para a Câmara Municipal o que valia era instituição Futebol Clube do Porto, que era muito maior do que quem a representava conjuntamente. E, naquele momento, nem sequer sabiam se quando fosse a hasta pública, se era o Futebol Clube do Porto, se era um intermediário do Futebol Clube do Porto, se era o vizinho do



Futebol Clube do Porto, se era a prima do Futebol Clube do Porto, que ia adquirir, porque à Câmara Municipal era indiferente. O que sabiam era que a Câmara da Maia tinha feito a sua parte direitinha e, portanto, quando a hasta pública for lançada, venha quem vier, com uma certeza, porém, que quem vier vai ter de cumprir o que estava programado. Continuou o Senhor Vereador referindo que esse ruído todo não era mais nem menos do que usar a Câmara Municipal da Maia, que era uma instituição respeitada e que não deviam contribuir para isto, e o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho estava a contribuir, com as insinuações que ali tinha feito. A Câmara Municipal devia fazer as coisas como tinha feito até à data: direitas, honrar os seus compromissos com a população, e deixar que esse barulho fosse feito no fundo do quintal, que nem sequer era a Maia. A avaliação era uma avaliação exemplar, era uma avaliação que até beneficiava os cofres do Município da Maia, e deviam continuar a fazer bem o que estavam a fazer, e deixar que este ruído, tudo que era absolutamente ridículo e pernicioso, passe fora da Câmara Municipal. Deu nota o Senhor Vereador que quem comprar os terrenos, compre pelo melhor preço tendo em conta o valor base, e teria de fazer o que estava programado, e tudo o mais era ruído, que servia para alarido de uma coisa que nada tinha que ver com a Câmara Municipal.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que não tinha vindo insinuar nada, veio explicar que os terrenos, que tem lido que o Futebol Clube do Porto era o dono, quando não era, era falso, eram sim de uma empresa que se chamava Irmãos Borges. Salientou que não fazia insinuações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Vereador fazia insinuações gratuitas e falsas.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que o que o Município da Maia pretendia era uma área de equipamento desportivo de qualidade, não do clube A ou do clube B.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mencionou que a SAD do Futebol Clube do Porto disse que havia um acordo.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que não havia acordo nenhum, e isto tudo era contribuir para o folclore do processo eleitoral.



O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que tinha dito à Câmara e ao seu presidente que adiasse este assunto e para o continuar após o ato eleitoral, porque não queria que a Câmara da Maia fizesse parte do ato eleitoral.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, mencionou que a Câmara Municipal não era parte de nada, a Câmara da Maia ia alienar os terrenos com um objetivo concreto, o resto não era problema da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que o Senhor Presidente tinha referido umas contas em que comparava o preço que a Maia tinha em 2003, ao preço de hoje, quando já passaram vinte e um anos, ou seja, não é comparável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, há vinte e um anos, a Câmara comprou os terrenos à APCTP e pagou o valor que tinha mencionado, ficando a Câmara Municipal dona de todo aquele território. Mais acrescentou o Senhor Presidente que APCTP tinha acrescentado ao preço o custo dos projetos e dos ordenados da APCTP, sendo que no valor da aquisição mais de um terço do custo correspondeu a essas despesas. Os terrenos eram da Câmara Municipal porque os pagou, se agora são úteis para outra coisa tinham que pagar à Câmara Municipal.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que aqui estavam de acordo. A hasta pública estava bem, o que estava mal era o número do valor da venda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mencionou que o Senhor Vereador não tinha competência para dizer tal coisa, porque o valor tinha sido calculado por uma comissão de avaliação, idónea, isenta e independente.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que o técnico que viu o assunto refere que o imóvel mais baixo que tinha em toda a zona da Maia era de sessenta euros (60,00€) o metro quadrado a cento e sessenta euros (160,00€). O Senhor Vereador falou com cinco avaliadores, que também não concordavam com o valor, porque era demasiado baixo para a Maia. Quando o



Senhor Presidente comparava a Quinta do Mosteiro com esta situação esquecia de um pormenor, que era a construção que ali ia ser feita, porque era possível englobar vinte mil metros em construção, para quartos, salas etc.. a vinte e três e oitenta e nove cêntimos (23,89€) para a Maia era muito mau este número, e um preço extremamente baixo para ser vendido a alguém, tendo em conta que apenas existe um interessado. O Senhor Vereador deu nota que a hasta pública era algo que devia ser feito, mas o que os separava era o preço base.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que se o Vereador queria criar entropia tinha que apresentar outro argumento.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou que primeiro era o *timing* e agora era o preço.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que em relação ao *timing* da hasta pública já tinha explicado que o melhor seria adiar

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu que aquela questão era provar ao mundo que eram sensíveis a um processo que não tinha nada a ver com a Câmara Municipal. Não interessava quem compraria, mas sim que comprassem pelo valor que valia e que depois cumprissem as regras aprovadas pelo Executivo.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que estavam de acordo com aquilo que era feito sobre a hasta pública, discordando no preço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Vereador teria que falar com a Comissão de Avaliação.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que era avaliador, mas nunca avaliava em causa própria.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, manifestou o seu desagrado pelas palavras proferidas, elevando-os a um nível muito baixo por algumas observações que tinham sido levantadas. Referiu que queria que ficasse registado o nível baixo que algumas pessoas, tendo estado essencialmente três a conversar, tinham tido o



cuidado de chegar. Mais acrescentou que pensassem um bocadinho, elevando a Maia, já que todos queriam elevar, porque a questão era simples e as pessoas tinham ido a um nível que ele próprio não gostava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou o Sr Vereador acerca de a quem se referia.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, afirmou que cada um analisasse os piropos que lançaram uns aos outros, considerando que ficava muito mal, até na presença de jornalistas.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, deu nota que não se tinha sentido insultado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou se o PS votava contra, e se a Coligação Maia em Primeiro votava a favor, tendo todos concordado.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se a Senhora Vice-Presidente poderia votar, dado que o Bragança Fernandes era membro eleito do Futebol Clube do Porto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, disse que não tinha nada a ver.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho continuava a insistir naquilo, e o que considerava extraordinário era que tinha falado da questão do valor, não passando de uma opinião, mas o que deveria ter trazido era factos. Já que o Senhor Vereador tinha tido acesso a documentos da aquisição de parte dos outros terrenos por alguém, poderia ter trazido os valores que os terrenos em causa tinham sido comprados, para que tivessem uma base de comparação e chegarem a uma conclusão diferente da que tinham, que era confiar naquela Comissão isenta e idónea, e que tinha calculado o valor tendo em conta a capacidade que o terreno tinha de acordo com o PDM. Mais acrescentou que o Senhor Vereador não tinha trazido nada, limitando-se a fazer insinuações, tendo dito que poderiam ter aberto a hasta pública num valor mais acima ou mais abaixo. Isso não podiam fazer, só podiam abrir as hastas públicas com uma avaliação rigorosa do que estavam a



vender. Depois, tinha tido que era muito barato e, paralelamente, que sabia que alguém tinha comprado terrenos à volta, mas tinha-lhe ficado melhor, em vez de ter feito aquela insinuação, do que uma opinião, de que os terrenos eram muito baratos, era ter trazido evidências. Só tinha demonstrado uma falta de conhecimento do processo de hasta pública e apenas tinha emitido insinuações/opiniões em relação ao valor que a Câmara Municipal estava a vender os terrenos, e tal como o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves tinha afirmado, eram gravosas, porque tinham feito todo aquele processo de forma transparente, o valor não era um valor de favorecimento, mas sim o valor a que os avaliadores chegaram do que aquele terreno valia para o fim que tinha. No fundo, o Senhor Vereador tinha manchado tudo aquilo ao dizer que a Câmara Municipal estava a ter uma hasta pública num valor manifestamente inferior ao valor que deveria ser, sem ter trazido uma evidência que suportasse aquela afirmação. Mais acrescentou, que a Câmara Municipal já tinha trazido a reunião várias aquisições de terreno a preços inferiores ao que estava no momento a vender, naquele mandato.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que a evidência estava na página 75, em que a empresa avaliadora colocava quatro imóveis com valores entre a 60,00 euros o metro quadrado e 160,00 € o metro quadrado e maior evidência do que aquela não havia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Vereador estava a comparar o que não era comparável, dado que ao comparar o valor de 60,00 euros para 23,00/24,00 euros, pensaria que a diferença estava ali. O valor de 60,00 euros não era para um terreno com aquelas aptidões nem com aquelas características, mas sim para um terreno para uma área empresarial em que o índice de utilização de solo era de 0,6 e não de 0,10. E isso demonstrava ignorância.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, pediu para não ser insultado, mas naquela sala, a única pessoa que tinha curso sobre aquilo e quem exercia aquela função, era ele próprio. Salientou que as evidências estavam ali, e conforme ele tinha verificado, não havia imóveis na Maia a 20,00 euros/metro quadrado



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, reafirmou que não era possível comparar uma parcela cujo valor fosse de 60,00 euros com outra para fins e capacidades diferentes. Mais deu nota que iriam pedir aos avaliadores para falarem com o Senhor Vereador, para prestarem os devidos esclarecimentos e frisou que a avaliação feita tinha sido com idoneidade e rigor. Tudo tinha sido feito na defesa dos interesses públicos do Município.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, dando nota que, não querendo contribuir mais, questionou se a Comissão não tinha sido apenas uma pessoa, a empresa *Avalife*.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não, que tinha sido a empresa *Avalife*, mas avalizado por um Técnico camarário. A Câmara tinha uma comissão de avaliação interna que articulava e interagia com as equipas externas.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, deu nota que tinha falado porque a empresa tinha feito a proposta e, naquele caso, sendo o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho também avaliador, e que por lei não podia fazer aquele serviço para a Câmara Municipal, podia efetivamente expressar a sua opinião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que o Senhor Vereador podia expressar a sua opinião, só não poderia era insinuar.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, realçou que até pelo facto de ser conhecedor do assunto, teria que ter trazido evidências e não basear-se num cálculo de um terreno.

O Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, questionou o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, e pelo que tinha percebido, o PS não estava contra a hasta pública, mas sim contra o valor baseado numa peritagem.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, respondeu que sim.



Mais referiram os Senhores Deputados do PS que era o que estava expresso na Declaração de Voto.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, pediu se a mesma poderia ser lida em voz alta.

A Secretária da reunião, Marisa Neves, procedeu à leitura da Declaração de Voto apresentada pelo PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a avaliação era feita com base nos critérios do PDM atualmente em vigor, que eram muito mais benéficos para a avaliação das parcelas do que aquilo que estava definido na Unidade de Execução. Se avaliassem as parcelas com base na Unidade de Execução, o valor seria substancialmente mais baixo do que aquele, mas ao avaliarem com base nos critérios definidos no PDM em vigor e à data da avaliação, o valor era o apresentado. O valor era vantajoso para quem vendia porque quem comprava teria de cumprir com o que constava na Unidade de Execução. Questionou o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho se este confirmava o que tinha acabado de dizer.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho respondeu que sim, mas deu nota que havia uma perspetiva alargada aos usos previstos na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com unidade de execução abrangente e havia um programa específico para a unidade de execução. Mais salientou que já tinha referido que havia um valor distinto para áreas residenciais e outro valor distinto para áreas verdes. Naquela área de unidade de execução não estavam previstas áreas residenciais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que tinha ouvido que o PS tinha votado contra porque o valor era baixo, mas isso não era verdade.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, no seguimento da intervenção sobre valores distintos de fogos do Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho e tendo em conta a transformação daquilo que estavam a falar, estava a dar-lhe a resposta que na verdade o valor seria mais baixo.



O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, afirmou que indo ao encontro do que o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro tinha dito, ele podia apresentar um caso prático e concreto, mas era algo que resultava do seu próprio conhecimento da região, ressaltando que não era perito, sendo apenas resultado do seu conhecimento empírico do funcionamento do mercado. O valor médio do m² por áreas de atividades económicas rondava os 40,00/50,00 euros/m² e por isso é que tinha referido que tendo em conta o uso previsto e o modelo de gestão, parecia-lhes que aquele valor estava abaixo.

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta de hasta pública e respetivas peças do procedimento **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto:

Declaração de Voto

“Em face dos usos previstos no PDM para a área da Unidade de Execução; Em face do programa para a área desportiva da Unidade de Execução e do modelo de gestão que se perspetiva; Em face dos valores de mercado do solo praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos; Consideramos que o valor de 23, 89€ por m², como base de licitação para o procedimento de hasta pública, ficará abaixo dos valores de mercado.

Os vereadores do PS, sendo a favor do procedimento de hasta pública na sequência natural do processo de execução da área de formação desportiva delimitada pela Unidade de Execução, votam contra, por não concordarem com o valor por m² de terreno proposto.”

35. Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o dossier de consolidação do exercício de 2023

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 12 731/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o Normativo de Consolidação de Contas que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação de Contas 2023 **aprovado por unanimidade**.



36. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Participação do Município da Maia correspondente ao défice do PART 2022 e 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12 993/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a cobertura financeira do défice tarifário incremental do PART relativo a 2022/2023, sob a responsabilidade do município da Maia, e que se traduz em €657 143,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), **aprovada por unanimidade.**

37. Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12 999/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a submissão à Assembleia Municipal da autorização da celebração do segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município, bem como o respetivo compromisso plurianual, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 3 de novembro de 2023, aprovado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Neves.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

38. Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12 998/24



Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência nos domínios da educação, saúde, ação social e transporte em vias navegáveis interiores, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também na sua redação atual.

39. Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12 889/24

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que aquela compra era histórica para todos, e já no início dos anos 90 tinha-se tentado comprar, no célebre acordo com a parte de cima e de baixo, e no momento tinha sido possível comprar a parte a sul da Quinta. Era uma compra que deixava a todos contentes, porque era um imóvel central, com um Mosteiro, que era uma das peças que a Maia tinha de maior valor histórico, senão até a que tinha mais valor. Mais acrescentou que, ao lado, havia a casa que no momento ficava para a Câmara, que embora fosse mais recente tinha zonas com mais de dois séculos. Era certo que estava em mau estado, mas era sabido e tinham a noção de que o custo que iriam ter para requalificar seria elevado, mas era, sem dúvida alguma, uma grande peça para a Maia e para toda a população. Teria que ser visto qual o desígnio para o espaço, considerando que todos tinham a noção do que poderia ser, uma parte museu ou ligado a essa área. Mais considerou que tinha sido uma boa compra e se tivesse sido mais caro também estariam contentes, dado que eram peças únicas.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que aquela propriedade seria uma das propriedades privadas com mais importância do ponto de vista cultural em toda a Área Metropolitana do Porto, relacionada com a história político-cultural no século XIX, tendo em conta a quantidade de notáveis, do ponto



de vista da literatura e do ponto de vista da politica, que se reuniam várias vezes naquele espaço. Tudo isso quer no contexto pós-guerra civil quer no contexto queda da monarquia. Considerava ser muito bom passar para o domínio público, fazendo parte do património. Mais aproveitou para felicitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sabendo que o mesmo tinha desenvolvido difíceis negociações com a família, não tendo desistido enquanto não tivesse conseguido chegar a bom porto e, finalmente, ao fim de todos aqueles anos, aquela propriedade passava para propriedade do povo maiato.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou se também estava contemplado o espólio.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu que havia uma parte do espólio com que a família pretendia ficar, e daquilo que a família não quisesse iriam proceder à respetiva alienação desses móveis, pinturas e manuscritos, depois de devidamente avaliados por peritos.

Depois de submetido a discussão e votação foi a aquisição da Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira, mediante o pagamento de €5 000 000,00 (cinco milhões de euros) e a entrega de dois lotes de terreno, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

40. Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8604/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2024 da Espaço Municipal **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 47.º aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual



41. **Celebração de escrituras de compra e venda do “Empreendimento Municipal do Meilão, sito na Rua Carolina Michaelis, nº 341 e 363, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia” – frações “DR”, “CM” e “AH”**

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 9716/24

Foi tomado conhecimento.

42. **Deliberações tomadas na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia em 26/02/2024**

Ofício da Assembleia Municipal – registo n.º 9929/24

Foi tomado conhecimento.

43. **Distribuição de Resultados 2022 – Fundo de Apoio Municipal**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 59 598/23

Foi tomado conhecimento.

44. **Resumo Diário da Tesouraria**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 12935/24

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 18:29h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 34 (trinta e quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 18 de março de 2024